



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 288/2000

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 08/08/00


PRESIDENTE

Considerando que em nossa Comarca existem grande número de proprietários de caminhões de transporte, que em finais de semana ou quando estão de folga, deixam estacionados seus veículos defronte suas residências;

Considerando que o Município já demonstrou sua posição contrária a esse procedimento, que além de dificultar o tráfego na vias públicas, também danificam o leito carroçável;

Considerando que esses proprietários de caminhões não tem outra alternativa, a não ser deixarem seus veículos estacionados defronte suas residências, visto que não possuem local apropriado para tal, correndo até o risco de serem furtados;

Considerando que o Município poderia criar um local para esses caminhões estacionarem, cobrando-se inclusive taxas para o Município daqueles que se utilizarem do espaço;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de designar em nossa cidade área para estacionamento de caminhões, cobrando taxa pré estabelecida para os usuários.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2000.


Carlos Alberto da Silva Tuckmantel
Vereador